



EDITAL PNPB 003/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZOO da UFVJM informa que se encontra aberta as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado (PNPD), referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 MEC/CAPES.

O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia na sublinha de pesquisa **Farragicultura e Pastagem**, atuando na execução do projeto de pesquisa **“Formas de processamento de milho na dieta de bovinos”**. O candidato aprovado deverá contribuir com publicações científicas, como docente, na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

1. Dos Requisitos do Bolsista

1.1. Doutor na área de Zootecnia ou áreas afins com atuação comprovada por meio de publicações científicas na área de Farragicultura e Pastagem e Nutrição de Ruminantes.

1.1.1. O candidato deverá possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

1.2. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo e ter disposição para lecionar e orientar na área.

1.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013.

1.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.5. Residir em Unai/MG durante toda a execução do projeto.

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PNPB)

2.1. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.



§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.3. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto proposto para desenvolvimento.

2.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **20/12/2016 a 20/01/2017** por meio do envio dos documentos previstos no item 3.3, via correio eletrônico (e-mail), para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (ppgzooufvjm@gmail.com) com cópia para o professor responsável pela sublinha de pesquisa Forragicultura e Pastagem (saulo.araujo@ufvjm.edu.br).

3.2. A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail e publicada no site do PPGZOO no dia **24 de janeiro de 2017**.

3.3. Documentação necessária para Inscrição

a) Minuta do candidato detalhada (com até quatro páginas), descrevendo as qualificações que o possibilitam pleitear a bolsa de pós-doutorado e a possível interface com o projeto “**Formas de processamento de milho na dieta de bovinos**”. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico (e-mail) do candidato;

b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;

d) Currículo Lattes atualizado, em pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.3;

e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão formada por 03 (três) membros, indicados pelo Coordenador do Programa, sendo presidida pelo Professor responsável pela sublinha de pesquisa em Forragicultura e Pastagem, por meio da análise da documentação enviada considerando os seguintes parâmetros:

Tabela 1- Critérios para Avaliação

Parametro	Itens Avaliados	Peso
I- Análise curricular da formação e atuação do candidato relacionadas ao tema proposto para o projeto.	Participação em projetos de pesquisa, orientações, coorientações, com interface com o tema proposto para o projeto.	4
II- Avaliação da Produção Científica dos candidatos	Número de artigos publicados e somatório de fatores de impactos dos artigos publicados.	6

5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1. O resultado final da seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, endereço:

http://ufvjm.edu.br/cursos/zootecnia/index.php?option=com_content&view=article&id=12&Itemid=14

no dia **30/01/2017**.

5.2. O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa no dia **03/02/2017**, na Secretaria do Departamento de Zootecnia – Prédio do Departamento de Zootecnia (DZO) – Campus JK, no horário de 9 às 12 horas.

6. Período de Duração e Valor da Bolsa

6.1. A bolsa terá duração de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) à ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

6.2. Haverá um repasse de recursos para custeio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais por bolsa para ser aplicado nas atividades do bolsista, sob a responsabilidade do professor responsável pela sublinha de pesquisa em Forragicultura e Pastagem.

7. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada ser obtidos diretamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Prof. Severino Delmar Junqueira Villela (sdjvillela@gmail.com).

8. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

*Prof. Severino Delmar Junqueira Villela
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*